



### Manifestação - Dispensa de Licitação

Tratam os autos sobre desejo de contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE**, a fim de atender a situação emergencial de intensa migração de indígenas venezuelanos da etnia Warao, conforme termo de referência às fls. 06-09, razão pela qual segue manifestação acerca da modalidade licitatória considerada devida.

Primeiramente, declaramos que esta manifestação restringe-se somente à possibilidade de dispensa de licitação, não analisando aspectos além de licitatórios.

Após realização de pesquisa de mercado ampla, envolvendo consulta ao sistema de Portal de Preços e Banco de Preços, respeitando a IN 05/2014-MPOG/STI, percebeu-se que em questões normais, prescindiria de uma licitação para a devida contratação (Pesquisa de Mercado às fls. 10-74, com Mapa Comparativo de Preços às fls. 75-76), pois a média ficou acima do limite legal para compras que é de R\$ 17.600,00 (art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412/2018).

Entretanto, por conta do Decreto Municipal nº 93.205/2019 (fls. 81-82), ficam dispensadas as licitações para contratações de bens e serviços para atendimento do Plano de Trabalho Emergencial em favor dos refugiados indígenas imigrantes, conforme seu artigo oitavo.

Art. 8º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução do Plano de Trabalho emergencial para atender aos indígenas imigrantes no Município de Belém, observadas as exigências do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
(Decreto Municipal n.º 93.205/2019, publicado em 01/03/2019, Diário Oficial do Município n.º 13.705)

Assim sendo, considerando o decreto acima citado e a situação emergencial que se pretende atender, foi chamada a empresa que propôs o menor preço, abaixo da média de mercado (chamamento à fl. 83), **M. A. R. Braga Comercio E Servicos de Engenharia Eireli (CNPJ: 26.425.750/0001-07)**, ao custo total de R\$ 131.000,00 (Um Cento e Trinta e Um mil reais), empresa esta que apresentou toda a documentação que comprova suas regularidades jurídica, trabalhista, contábil e fiscal (fls. 84-104). Além disso, a competência legal para comercialização dos bens que pretendemos adquirir está disposta em seu contrato social ou Cartão CNPJ (fls. 84-87).

Para que seja realizada a Dispensa de Licitação em razão da emergência (art. 84, inc. IV da Lei nº 8.666/1993), deve-se cumprir aos requisitos previstos no Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 (caracterização de situação emergencial, justificativas para escolha de fornecedor e preço a ser praticado), razão pela qual segue manifestação acerca da modalidade licitatória considerada devida.

#### 1. Caracterização da Emergência

O Dec. Municipal nº Decreto Municipal n.º 93.205/2019 (fls. 81-82), publicado em 01/03/2019, Diário Oficial do Município n.º 13.705, ainda vigente, declara e decreta a situação de emergência social no Município de Belém, em virtude da presente e intensa migração de indígenas venezuelanos da etnia Warao.

A situação emergencial em questão é ainda corroborada pela equipe de assistência social do Núcleo de Atendimento aos Refugiados Venezuelanos Warao (memo à fl. 02), o qual solicita a compra de bens de consumo para atendimentos aos usuários específicos acomodados em abrigos provisórios.



Os bens em questão e apontados pela equipe técnica são: alimentos, material de limpeza e material de higiene pessoal.

Demonstrada a situação emergencial, resta comprovar que não se trata de falta de planejamento para evitar a urgência em contratação.

É fato notório que a intensa e presente migração de indígenas venezuelanos não é costumeira e foi completamente inesperada, de modo que não havia como prever tal demanda no planejamento anual da Fundação Papa João XXIII, de modo que não pode ser previsto quantitativo que atenderá o volume migratório que ora aumenta, ora diminui.

**Isto dito, comprova-se a existência de caso emergencial não causado por falta de planejamento administrativo e que uma possível contratação seria temporária porque não é sabido quando a situação emergencial terá seu fim.**

## 2. Razão da Escolha do Fornecedor e do Preço

Diante da situação emergencial descrita acima, com base na manifestação do setor responsável, mostra-se necessário uma contratação emergencial e, para tanto, foi realizada a pesquisa de mercado.

Dentro da pesquisa de mercado, foi identificado que a empresa M. A. R. Braga Comercio e Servicos de Engenharia Eireli (CNPJ: 26.425.750/0001-07) apresentou a menor proposta para os itens pesquisados e tem capacidade jurídica para fornecimento dos mesmos. Além disso, possui regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme certidões aos autos.

Portanto, mostra-se razoável a escolha do fornecedor que apresentou a menor proposta e se enquadra às regras de regularidade impostas na Lei de Licitações e Contratos, considerando a quantidade para consumo para o período máximo de 180 dias.

## 3. Conclusão

Por fim, considerando a caracterização da situação emergencial e as justificativas para escolha do fornecedor e do preço a ser praticado, manifestamo-nos pela contratação urgente de **M. A. R. Braga Comercio E Servicos de Engenharia Eireli (CNPJ: 26.425.750/0001-07)**, ao custo total de R\$ 131.000,00 (Cent e Trinta e Um Mil reais), para fornecimento com entregas parceladas de quantidades estimadas, conforme termo de referência, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, pelo período máximo de 180 dias, mediante dispensa de licitação, conforme previsto no art. 24, IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

É a manifestação desta CPL, salvo melhor juízo.

Belém, 19/06/2019

Yuri Ovalles Palmeira

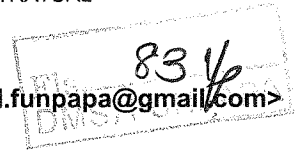
OAB/Pa 21.878

Mat. 0442852-029

CPL/FUNPAPA



CPL FUNPAPA &lt;cpl.funpapa@gmail.com&gt;



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

CPL FUNPAPA <cpl.funpapa@gmail.com>  
Para: fenixcomercio6@gmail.com

19 de junho de 2019 13:47

### URGENTE

Prezada Senhora NELMA CELIA PEREIRA DOS SANTOS  
Representante da Empresa M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Considerando o Processo nº 4293/2019, que tramita nesta Fundação, objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE, a fim de atender a situação emergencial de intensa migração de indígenas venezuelanos da etnia Warao, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade de nos enviar as documentações abaixo relacionadas, com a finalidade da formalização contratual.

1. Cópia do Contrato ou Estatuto Social;
2. Licença (Alvará) de Funcionamento;
3. Comprovante de inscrição no CNPJ;
4. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. CND Federal (Receita Federal);
6. CND Estadual (SEFA);
7. CND Municipal (SEFIN);
8. CND INSS;
9. CRF FGTS;
10. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
11. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras;
12. Comprovante de cadastro no SICAF;
13. Demais documentos que julgar pertinentes.

Favor atestar o recebimento deste e-mail e enviar as referidas documentações devidamente atualizadas.  
Cordialmente,

--  
Yuri Palmeira / Nilson Reis

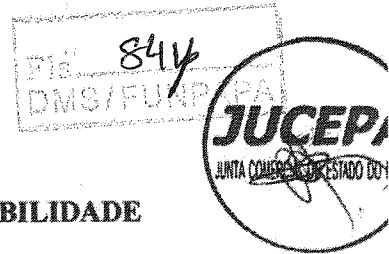
**CPL/FUNPAPA**

END.: Av. Rômulo Maiorana, nº 1018 - Belém / PA

CGC: 05.065.644/0001-81

FONE: (91) 9 8432.8174

E-mail: cpl.funpapa@gmail.com



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARIA AMELIA REGO BRAGA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1969, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 440.782.422-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03369039877, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOIS DE JUNHO, 16, CONJ JARDIM AMAZONIA II QUADRA07, AGUAS BRANCAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-215, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e nome fantasia FENIX COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA DOIS DE JUNHO, 16, CONJ JARDIM AMAZÔNIA II QUADRA 7 ALTOS, ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-215.

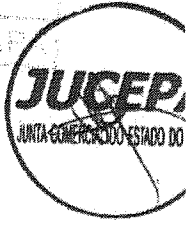
**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.- SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MARIA AMELIA REGO BRAGA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de ANANINDEUA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ANANINDEUA-PA, 20 de julho de 2016.

  
MARIA AMELIA REGO BRAGA  
CPF: 440.782.422-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2016 SOB Nº: 15600151151  
Protocolo: 16/716332-9 DE 02/08/2016.

SECRETARIA DE REGISTRO E  
RELAÇÕES DE CAPITAÇÃO E EIRELI

  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

876  
TIC  
DMS  
JUR/PA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.425.750/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FENIX COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOIS DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ JARDIM AMAZONIA II QUADRA7 ALTOS</b>
CEP <b>67.033-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUAS BRANCAS</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RSCONTA.PA@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(91) 8020-1201</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 12:36:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

884  
FIC  
ENC/PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1044545490

NOME: MARIA AMELIA REGO BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1867465 PC/PA

CPF: 440.782.422-00 DATA NASCIMENTO: 06/07/1969

FILIAÇÃO: RUI AMORIM BRAGA  
HELENA REGO BRAGA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03369039877 VALIDADE: 25/11/2019 1ª HABILITACÃO: 26/08/2004

OBSERVAÇÕES

*Maria Amelia Rego Braga*

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 28/11/2014

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: 27402845137  
PA240233069

DETRAN - PA (PARA)



LIVRO: D-176

FLS: 165

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, na forma abaixo.**

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório à Avenida Magalhães Barata, nº 1285, centro, perante mim escrevente compareceu como outorgante: **M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.425.750/0001-07, com sede na Rua Dois de Junho, 16, Conj. Jardim Amazônia II, Quadra 7 Altos, Águas Brancas, nesta Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67033-215, devidamente registrada na JUCEPA sob o NIRE nº 15600151151 em sessão de 26/10/2016; representada neste ato por sua titular: **MARIA AMELIA REGO BRAGA** brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº registro 03369039877-DETRAN/PA onde consta o RG nº 1867465-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 440.782.422-00, residente e domiciliada na Rua Dois de Junho, 16, Conj. Jardim Amazônia II, Quadra 7 Altos, Águas Brancas, nesta Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67033-215; reconhecida pelos documentos de identificação exibidos a mim escrevente, a órgão da Notaria, do que dou fé; e pela Outorgante através de sua representante legal me foi declarado que, por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **NELMA CELIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira nacional de habilitação nº registro 01346095212-DETRAN/PA, onde consta o RG nº 3141716-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.878.252-49, residente e domiciliada Rua Dois de Junho, 16, Conj. Jardim Amazônia II, Quadra 7 Altos, Águas Brancas, nesta Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67033-215; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa Outorgante, em todo o Território Nacional, podendo requisitar, resolver, solicitar, receber, desembaraçar, assinar pendências fiscais, pendências cadastrais e parcelamento de dívida, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedade de economia mista, comércio e indústria em geral, Cartórios, Prefeituras Municipais, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, e suas jurisdições, Agências da Receita Federal do Brasil, Ministério da Previdência Social, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Junta Comercial do Estado, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho, Varas do Trabalho, Sindicatos para o efeito de homologação trabalhista, Secretaria da Fazenda do Estado – SEFA, Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Bombeiro Militar, SESP, SEMAS, SEMMA, Companhia de Saneamento, Companhias de Energia Elétrica; DETRAN, ainda, representar, acompanhar, alterar, requerer/solicitar, receber e assinar: pesquisas/consultas sobre situação fiscal, cadastral e inscrições localizadas; emissão de Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF; emissão de Documentos de Arrecadação Estadual – DAE; emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM; pedido de REDARF; pedido de retificação de dados; pedido de ajuste de guias; pedido de parcelamento de inscrição; pedido de parcelamento de débitos; pedido de cancelamento de débitos; inscrições e parcelamentos; certidão de regularidade e certidão negativa de débitos, registro, solicitações e alterações em geral, tratando e resolvendo todos os seus negócios, cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida a mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibo e dando quitações, fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, consultar e receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, consultar situação fiscal e outros, fazer acordos, parcelar dívidas, reclamar contra excessivos indevidos, fazer e assinar Declaração de Imposto de Renda do mandante, declara bens, dívidas e créditos, assim como, pagamentos feitos e recebidos,

Pedro Paulo Bezerra Falcão  
ESCREVENTE JURAMENTADO  
CPF 104.859.922-68

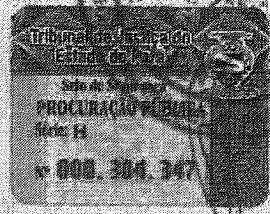
304

presentar, juntar e retirar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários, representá-la perante contadores; promover a participação da firma mandante em concorrência públicas, tomadas e coletas de preço, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; representar a outorgante perante Bancos e Casas Bancárias Oficiais ou Particulares, Operados de Cartões de Créditos, Instituições Financeiras, notadamente, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S.A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A, SICOOB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em quaisquer de suas agências, requerendo e assinando tudo o que for necessário, apresentar, juntar, assinar e receber papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, efetuar saques e depósitos, fazer borderô, apresentar recursos, assinar qualquer documento referente aos mesmos, emitir cheques, abrir/encerrar contas de depósitos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar e receber saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cartão de crédito, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, fazer TED, DOC entre outros Bancos, efetuar pagamentos por meio eletrônico via net empresa, terminais de auto-atendimento, fone fácil e débitos automáticos, assinar termo de recebimento dos dispositivos eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônico, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, fazer movimentação de sua conta corrente e a emissão de cheques; contrair empréstimos e financiamentos, assinar quaisquer contratos, aditivos públicos ou particulares; movimentar contas relativas ao FGTS e PIS, assinar a apólice de seguro, assinar boleto de câmbio, receber ordens de pagamento; requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; bem como constituir advogado para agir com os poderes da cláusula "Ad Judicia" e/ou "Extra Judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo produzir provas e justificações; acordar, transigir, recorrer, desistir, propor e varias de ações e recursos, prestar declarações e informações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar termos, requerimentos e demais papéis, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos, representá-la em audiências; enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mando, podendo substabelecer. Os poderes acima deverão ser exercidos nos termos do objeto social e no estrito interesse da empresa. Assim a disse, do que dou fé e pediu-me este instrumento que leu, foi achado conforme, outorga, aceita e assina. Dispensada as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Pedro Paulo Bezerra Falcão, Escrevente Juramentado, digitei e assino. Em testemunho (sinal público) da verdade. Dou fé. Ananindeua-PA, 05 de abril de 2017. **Valido somente com o Selo de Segurança Série H nº 000.304.347.** (aa) MARIA AMELIA REGO BRAGA, PEDRO PAULO BEZERRA FALCÃO, Escrevente Juramentado, nada mais. Eu, Pedro Paulo B. Falcão Escrevente Juramentado subscrevo e assino em publico e lido.

Em Test<sup>o</sup> [assinatura] da verdade.

Ananindeua-PA, 05 de abril de 2017.  
Pedro Paulo Bezerra Falcão

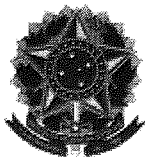
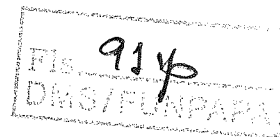
Pedro Paulo Bezerra Falcão  
ESCREVENTE JURAMENTADO  
CPF Nº 171.088.022-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 SOB Nº 20000514941  
Protocolo: 17651314-0 DE 06/04/2017

Empresa: 15 6 0015115 1  
CNPJ: 15.600.151-15  
Cadastrada em: 06/04/2017

[assinatura]  
MARCELO GENIÃO  
SECRETÁRIO GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 26.425.750/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:02:51 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **099B.768C.BC94.1020**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

924



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.425.750/0001-07

**Razão Social:** M A R BRAGA COM E SERV DE ENG EIRELI EPP

**Endereço:** RUA DOIS DE JUNHO N 16 CJ JD AMAZ II QD 7 ALTOS // AGUAS  
BRANCAS ANANINDEUA - PA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2019 a 04/07/2019

**Certificação Número:** 2019060503543137428466

Informação obtida em 19/06/2019 13:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.425.750/0001-07

Certidão nº: 166512707/2019

Expedição: 21/01/2019, às 12:20:05

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.425.750/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

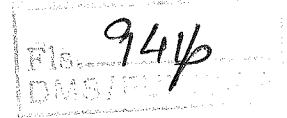
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA****Nome:** M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.541.312-0**CNPJ:** 26.425.750/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:33:49 do dia 19/06/2019**Válida até:** 16/12/2019**Número da Certidão:** 702019080359879-3**Código de Controle de Autenticidade:** CCFD037F.4E733A15.02CE998E.966E53DA**Observação:**

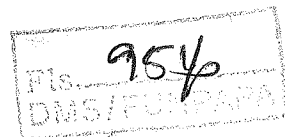
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.541.312-0

**CNPJ:** 26.425.750/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:33:49 do dia 19/06/2019

**Válida até:** 16/12/2019

**Número da Certidão:** 702019080359880-7

**Código de Controle de Autenticidade:** E0F39E76.11D529AA.55776B87.C386BB39

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

964  
FIS  
DMS/PA

Código de  
Autenticidade  
863265602799895

**Certidão Positiva com Efeito de Negativa**

Data de Emissão:04/06/2019

Nº CERTIDÃO: 1621/2019

Interessado (a)....:M. A. R. BRAGA COM. E SERV. DE ENGENHARIA EIRELI  
Finalidade.....:REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....:08437/2019

Data Entrada:30/05/2019

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome da Empresa....:M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME  
Inscrição Municipal: 662860  
Endereço .....:RUA DOIS DE JUNHO  
Complemento.....:CJ.JARDIM AMAZONIA II QD.7 ALTOS  
Bairro .....:AGUAS BRANCAS Nº 16  
Atividade Principal:COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GE  
CNPJ.....:26.425.750/0001-07  
Optante pelo Simples:

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Municipal Ananindeua/PA, com a exibibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do CTN e do artigo 245 da lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 - código Tributário de Ananindeua - CTA.

D I S C R I M I N A Ç Ã O D O D É B T I O

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	EXERCÍCIO	DÉB. ORIGINAL	IMPOSTO DEVIDO (R\$):	
TLLF	2019	1662,17	CORREÇÃO (R\$).....:	1.662,17
			JUROS (R\$).....:	0,00
			MULTA (R\$).....:	0,00
			TOTAL (R\$).....:	1662,17

A presente certidão foi analisada e emitida por  
Davi Yuji Hantani Sozinho

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef,ir em: serviços> validação de certidão>.

Está certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição.

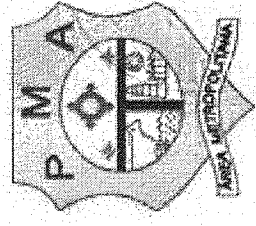
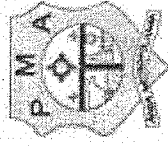
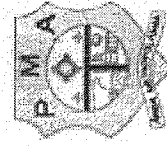
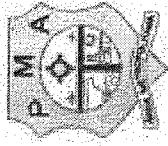
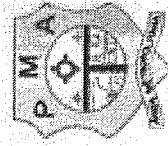
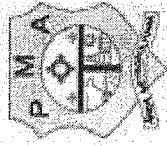
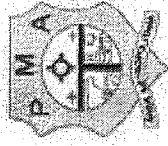
\*\* Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais:TLLF, IPTU E ISS.

Ananindeua, 04 de Junho de 2019

COORDENADORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
Márcio Raully T. Santos  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Mat.5410 - SEGEF - PMA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
José Alexandre C. Silva  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula: 23967  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



# ALVARÁ 2019

PROCESSO Nº 2019 / 4765

RAZÃO SOCIAL.....:M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME  
 NOME DE FANTASIA.....:FENIX COM.E SERV ENG  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....:662860  
 CNPJ.....:26.425.750/0001-07

ENDEREÇO.....:RUA DOIS DE JUNHO  
 COMPLEMENTO.....:CJ.JARDIM AMAZONIA II QD.7 ALTOS  
 BAIRRO.....:AGUAS BRANCAS

CEP.....:67033215  
 NUMERO...: 16

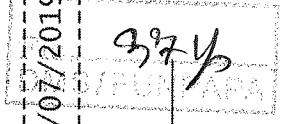
ATIVIDADE PRINCIPAL.:COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GE  
 ATIVIDADE SECUNDÁRIA.:COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA  
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA  
 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIG

\*Este Alvará é aplicável para todas as atividades constantes nos atos arquivados dos órgãos de registro competentes, na data de sua expedição.

DATA DE ABERTURA....: 26/10/2016 DATA DE EMISSÃO...: 08/04/2019 DATA DA VALIDADE.: 10/07/2019

COORDENAÇÃO DE CADASTRO  
 Marcelo da Silva Pinto  
 Auditor Fiscal da Receita Municipal  
 Matrícula - 36146/1

COORDENAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO  
 Marlene das Graças da C. Brito  
 Coordenadora de Pronto Atendimento  
 Matr. 36146/2 - REGEP-PIMA



984  
DMS/JUR/PA

**M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**

Folha 01

CNPJ n.º 26.425.750/0001-07

NIRE n.º 1560015115-1

Rua Dois de Junho n.º 16 Bairro Águas Brancas - CEP: 67033-215, Ananindeua - Pará

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**614.819,67**

**DISPONÍVEL**

**133.845,74**

Caixa

133.224,30

Bancos

621,44

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

**480.973,93**

Clientes a Receber

474.663,02

Mercadorias p/ Revenda

6.310,91

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

-

**DIREITOS REALIZÁVEIS**

-

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

-

**TOTAL DO ATIVO**

**614.819,67**


BELEM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

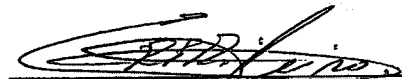
Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 48 do Livro Diário Geral n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o registro n.º 19/003624-9, em 26/04/2019

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
MARIA AMÉLIA REGO BRAGA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
RG: 03369039877 DETRANPA  
CPF: 440.782.422-00

  
EDSON RAIMUNDO PINHEIRO RIBEIRO  
CRC-PA 14525  
CPF: 670.328.932-87

Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 20000604806 de 30/04/2019 Protocolo 195593707 de 29/04/2019 NIRE 15600151151

Nome da empresa M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110178882711300



**M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**

CNPJ nº. 26.425.750/0001-07

NIRE nº. 1560015115-1

Rua Dois de Junho n.º 16 Bairro Águas Brancas - CEP: 67033-215, Ananindeua - Pará

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores a Pagar	571,81
Simples Nacional	121,68

**693,49**

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	180.000,00
Lucros Acumulados	16.856,22
Resultado do Exercício em Curso	417.269,96

**614.126,18**

**TOTAL DO PASSIVO**

**614.819,67**

BELEM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 48 do Livro Diário Geral n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o registro n.º 19/003624-9, em 26/04/2019

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*Maria Amélia Rego Braga*

MARIA AMÉLIA REGO BRAGA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
RG: 03369039877 DETRANPA  
CPF: 440.782.422-00

*Edson Raimundo Pinheiro Ribeiro*

EDSON RAIMUNDO PINHEIRO RIBEIRO  
CRC-PA 14525  
CPF: 670.328.932-87



Certifico o Registro em 30/04/2019

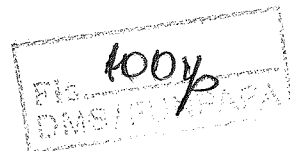
Arquivamento 20000604806 de 30/04/2019 Protocolo 195593707 de 29/04/2019 NIRE 15600151151

Nome da empresa M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110178882711300



**M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**

Folha 03

CNPJ nº. 26.425.750/0001-07

NIRE nº. 1560015115-1

Rua Dois de Junho n.º 16 Bairro Águas Brancas - CEP: 67033-215, Ananindeua - Pará

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2018**

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.049.880,74</b>
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.049.880,74</b>
<b>( - ) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>-1.549.452,21</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>500.428,53</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-62.068,75</b>
<b>( + ) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO ANTES DO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>438.359,78</b>
<b>( - ) SIMPLES NACIONAL</b>	<b>-21.089,82</b>
<b>LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE</b>	<b>417.269,96</b>


BELÉM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 48 do Livro Diário Geral n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o registro n.º 19/003624-9, em 26/04/2019

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
MÁRIA AMÉLIA REGO BRAGA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
RG: 03369039877 DETRANPA  
CPF: 440.782.422-00

  
EDSON RAIMUNDO PINHEIRO RIBEIRO  
CRC-PA 14525  
CPF: 670.328.932-87



Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 20000604806 de 30/04/2019 Protocolo 195593707 de 29/04/2019 NIRE 15600151151

Nome da empresa M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110178882711300

2019  
LCS/PIN

**M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**

FOLHA 04

CNPJ nº. 26.425.750/0001-07

NIRE nº. 1560015115-1

Rua Dois de Junho n.º 16 Bairro Águas Brancas - CEP: 67033-215, Ananindeua - Pará

**ÍNDICES FINANCEIROS**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{614.819,67}{693,49} = 886,56$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PELP} = \frac{614.819,67}{693,49} = 886,56$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{140.156,65}{693,49} = 202,10$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$LI = \frac{DISPONIBILIDADES}{PC} = \frac{133.845,74}{693,49} = 193,00$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$ISG = \frac{ATIVO}{PC + PELP} = \frac{614.819,67}{693,49} = 886,56$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$= \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{693,49}{614.819,67} = 0,00$$

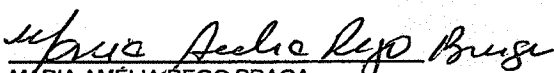
BELEM (PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 48 do Livro Diário Geral n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o registro n.º 19/003624-9, em 26/04/2019

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
MARIA AMÉLIA REGO BRAGA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
RG: 03369039877 DETRANPA  
CPF: 440.782.422-00

  
EDSON RAIMUNDO PINHEIRO RIBEIRO  
CRC-PA 14525  
CPF: 670.328.932-87



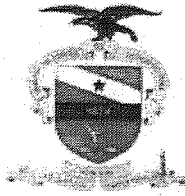
Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 20000604806 de 30/04/2019 Protocolo 195593707 de 29/04/2019 NIRE 15600151151

Nome da empresa M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110178882711300



1024  
DMS/FUI/PA/PA

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 26.425.750/0001-07, residente em R DOIS DE JUNHO, 16, CONJ JARDIM AMAZONIA II QUADRA 7 ALTOS, AGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ANANINDEUA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 2 maio, 2019

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/05/2019 11:05:44

CONTROLE: 05021106648303

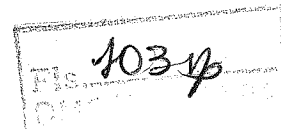
Válida até 31/07/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marion.caldeira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.425.750/0001-07  
Razão Social: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA DOIS DE JUNHO, 16 - CONJ JARDIM AMAZONIA II QUADRA7 ALTOS - AGUAS  
BRANCAS - Ananindeua / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

Fis 4044  
 DMS, PARÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.541.312-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.425.750/0001-07	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600151151
NOME EMPRESARIAL M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FENIX COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA DOIS DE JUNHO, 16 AGUAS BRANCAS CONJ JARDIM AMAZONIA II QUAD		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/10/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 24/01/2019 às 14:49:36 pelo Portal de Serviços da SEFA